



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 99/2024
Projeto de Lei nº 103/2024
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 92.864,96 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO DE EP - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2024 057.55447, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 92.864,96 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Justiça, para atender a necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação, EP - Emenda Parlamentar, visando a aquisição de material bélico para a GCM – Guarda Civil Metropolitana, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.23.10-06.181.20216.1.0010-02.801.0013-4.4.90.52.00

Equipamento e Material Permanente

R\$ 92.864,96





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de recurso estadual – EP Individual nº 2024 057.55447.....R\$ 92.864,96

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.842, de 20 de julho de 2023 (LDO) e Lei Municipal nº 14.895, de 20 de dezembro de 2023 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 9 de agosto de 2024.

ISAAC ANTUNES
Presidente

